



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **BIÊNIO 2023/2025** - Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Casa da Criança, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Laureane Maria Moreira Costansi, Ketilin Aparecida de Moraes, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Lilian de Oliveira Nunes Miúra, Alessandra Barrozo Figueira, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Lani Bruna Garcia dos Santos, Marizilda Bertti Guimarães Martins, e Claudia Valéria Rezende dos Santos. Justificaram a ausência as conselheiras Ana Claudia Ramos Pais, Ana Paula da Cruz Ribeiro, e Marli Oliveira Garcia Lopes. A presidente iniciou agradecendo a presença de todos, destacando a importância da participação dos conselheiros para a democracia participativa. A seguir a primeira secretária informou que não houve tempo hábil para a conclusão da ata da reunião ordinária do mês de junho devido as reuniões entre a secretaria executiva e secretária de educação para tratar sobre os materiais didáticos das escolas de ensino fundamental e também sobre a reforma do prédio da escola Pantaleão. Martha disponibilizou para ciência os registros dessas reuniões e acordou com os conselheiros que o registro da reunião do mês de junho e dessas reuniões serão disponibilizados no grupo de WhatsApp para uma leitura mais detalhada dos conselheiros. Prosseguindo a 1ª secretária realizou a leitura da ata da reunião extraordinária que foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade foram tratados os assuntos do **Expediente: 1) ofícios emitidos**, conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: 25/CME/2023 que trata sobre a Reforma do prédio escolar da EMEF Prof. Fernando Pantaleão; 26/CME/2023 que trata sobre os materiais didáticos utilizados no Ensino Fundamental; 27/CME/2023 que trata sobre o AVCB e Licença de Funcionamento das escolas municipais; 28/CME/2023 que trata sobre o atendimento da EJA I; 29/CME/2023 que trata sobre a construção de escolas; 30/CME/2023 que trata sobre os materiais didáticos nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Caçapava.;31/CME/2023 que reitera Ofício: 16/CME/2023- Construção de Protocolo de Procedimentos da Rede Municipal de Ensino; 32/CME/2023 que trata sobre material adaptado; 33/CME/2023 que reitera a SME as respostas dos ofícios; 34/CME/2023 que reitera a prefeita as respostas dos ofícios e 35/CME/2023 endereçado à Camara Municipal sobre a anuidade UNCME. A presidente informou que o ofício sobre a consulta ao Ministério Público do provimento de vagas de Diretor de Escola e de Vice-Diretor de Escola está em fase de conclusão. A representante da secretaria de educação, Sr.ª Sueli, retificou o ofício encaminhado pela secretaria municipal de educação ao Conselho do FUNDEB, informando que a situação do pagamento da anuidade da UNCME ainda não foi encaminhada ao

Rosamendes [assinaturas]



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP Gestão
Biênio 2023-2025

Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

poder legislativo, estando sob análise do setor da Assessoria Técnica Legislativa da Prefeitura. 2) Ofícios Recebidos: A presidente fez a leitura dos ofícios a) nº 717/2023/SME que ratifica a disponibilidade de uso da Casa dos Conselhos, informando que no período da manhã de 3ª a 6ª feira há um funcionário disponível para o atendimento na Casa dos Conselhos, já no período da tarde há a necessidade da comunicação antecipada para que a SME disponibilize um funcionário. Informou também que a internet está sendo providenciada. O colegiado deliberou pela emissão de ofício à secretária de educação informando o retorno das reuniões na Casa dos Conselhos a partir do 2º semestre, reiterando a necessidade de internet para o bom funcionamento do conselho; b) nº 721/2023/SME que encaminha material solicitado em reunião referente às formações e ao acompanhamento às equipes das escolas de ensino fundamental referente ao uso do material didático e ao planejamento com intencionalidade educativa. O colegiado deliberou encaminhar os documentos à Comissão Permanente do Ensino Fundamental, Médio e Superior para acompanhamento dos encaminhamentos nas escolas; c) nº 226/2023-Gab.09 da vereadora Dandara que trata sobre a PL 73/2023, como resposta o colegiado deliberou pela emissão ofício à vereadora encaminhando cópia do Parecer aprovado pelo colegiado. A seguir foram tratados os assuntos da

Ordem do dia: 1- Parecer da comissão de legislação e Normas sobre o PL 73/2023. A presidente realizou a leitura comentada do Parecer nº 1/CME/2023 que foi apresentado no telão para melhor visualização de todos. A conselheira Sueli, representante da secretaria de educação, destacou que a secretária de educação solicitou à equipe técnica da SME um estudo de equiparação. Após sua finalização foi encaminhado aos conselhos e às escolas para apreciação. Disse que esse estudo também foi encaminhado ao setor jurídico e ao setor de finanças da prefeitura e que quando retornou à secretaria de educação veio com as alterações que foram contempladas no PL 73/2023. Explicou a todos o cálculo mencionado no artigo 40, parágrafo único- *“A referência de 3% (três por cento) incide sobre a letra A, da coluna correspondente a sua progressão horizontal somada a nova percentagem já obtida anteriormente pelo servidor”*, porém os conselheiros ainda consideraram a escrita confusa reiterando assim, o entendimento da Comissão para permanecer com o texto original da Lei 5100/11. Sueli ressaltou que no inciso II, artigo 46, que trata sobre o recesso dos especialistas, a intenção da prefeita era de retirar todo recesso desses profissionais, destacando que é só em Caçapava que os especialistas tem direito a recesso, mas mediante a negociação com a secretária de educação foi decidido pela redução de 5 (cinco) dias. A conselheira Martha Beatriz destacou que a redução de dias no recesso implica em perda de direitos, pois a Lei 5100 prevê o recesso de 15 dias em junho e também no período de 24 a 31 de dezembro para os professores e especialistas. A

Próximo



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP Gestão
Biênio 2023-2025

Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

conselheira Lilian destaca a necessidade de se considerar a especificidade dos afastamentos de diretores e vices prevista no parágrafo 5º do artigo 12, ressaltando que cada caso é um caso e que a comissão prevista no parágrafo 4º do artigo 42 poderia analisar cada situação e emitir parecer para a decisão da secretária de educação. A conselheira Roseli destacou que não entende a adoção de procedimentos diferentes aos funcionários com função gratificada contemplados no PL 73/2023 para os demais funcionários com função gratificada na secretaria de educação e demais secretarias. Após as manifestações dos conselheiros a presidente colocou em votação, entre os representantes titulares, o parecer da Comissão de Legislação e Normas sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O colegiado deliberou pela emissão de ofício ao presidente da Câmara, com cópia ao presidente da Comissão de Educação e Juventude, solicitando agendamento de reunião com representantes do conselho e a Comissão de Educação e também com todos os vereadores, anexando cópia do Parecer do CME nº 1/CME/2023 e também foi aprovada a emissão de ofício à prefeita encaminhando cópia do Parecer nº 1/CME/2023 para ciência e acompanhamento. Foi decidido que os conselheiros participarão da reunião com os vereadores será os membros da secretaria executiva e as conselheiras Roseli Nogueira, Suelen, Ketilin e Lilian. **2 Reforma no prédio escolar da EMEF Prof. Fernando Pantaleão.** A presidente do conselho fez a leitura da ata da reunião entre os representantes do Conselho de Educação, da Diretoria Regional de Ensino, da Secretaria de Educação com a participação de representantes da Medicina do Trabalho e da Secretaria de Obras. A presidente salientou que a reunião foi muito boa, para o avanço do trabalho em rede. Disse que é muito importante o diálogo entre todos os envolvidos para buscar soluções mais assertivas e responsáveis para os problemas. Destacou que o procedimento de diálogo em rede deve ocorrer desde o planejamento da ação, para que os diversos olhares se complementem e minimizem os impactos, lembrando sempre que o nosso principal objetivo é a organização de um ambiente favorável à aprendizagem. Os conselheiros salientaram a importância do cumprimento do que foi acordado na reunião. A conselheira Suelen, destacou que a reforma desta escola era necessária devido às condições precárias do prédio escolar. Disse que trabalhou como estagiária e é mãe de aluno desta escola e que presenciou a dificuldade da equipe escolar, dos alunos e das famílias durante a reforma. Mencionou que toda a comunidade escolar foi resiliente e persistente frente à problemática da reforma que ocasionou problemas respiratórios devido à poeira constante e o barulho é excessivo que atrapalhou sim, o processo ensino e aprendizagem. Informou que seu filho é deficiente visual e o barulho tem atrapalhado ainda mais o seu desenvolvimento. Os conselheiros destacaram a importância do planejamento das reformas das escolas, considerando além da parte estrutural, a

Roseli Mendes



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP Gestão
Biênio 2023-2025

Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

organização pedagógica e o atendimento aos alunos com qualidade, prevendo, se necessário, o remanejamento do atendimento para outro local com condições adequadas. A conselheira Claudia ressaltou a importância de contemplar no Plano Diretor, na previsão de loteamentos, a estrutura necessária, considerando o planejamento urbano, contemplando a construção de escolas, praças, postos médicos, enfim com estrutura adequada e necessária à população. Destacou que na administração precisa ter alguém ou um setor atento a essas questões, pois o que vemos há anos é a cidade crescendo sem condições estruturais. Foi deliberado oficializar às professoras da EMEF Prof. Fernando Pantaleão encaminhando cópia do relatório de visita e da ata da reunião entre conselho municipal de educação, diretoria regional de ensino e secretaria de educação e encaminhar a Comissão do Ensino Fundamental o acompanhamento dessa obra. **3 Criação de cargos e salários do quadro do magistério público municipal.** A conselheira Claudia fez a leitura do PL 74/2023 que trata sobre a criação de vagas de empregos públicos permanentes. A presidente destacou que os artigos 2º e 5º criam cargos para empregos públicos efetivos, já os artigos 1º, 3º, 4º tratam-se de cargos novos e sua criação está vinculada à aprovação do PL 73/2023. Os conselheiros destacaram que não está previsto no PL a criação de cargos de orientadores pedagógicos, secretários de escola, escriturário, ASG que estão em falta no quadro de funcionários e que tem prejudicado e muito o funcionamento das escolas. A conselheira Sueli disse que esses profissionais já possuem cargo criados e vagas disponíveis, estando pendente o concurso público. Dando continuidade foram tratados os **assuntos urgentes e de interesse do Conselho:** 1) A conselheira Sueli, representante da secretaria de educação, solicitou a opinião dos conselheiros para a chamada dos diretores e vice-diretores que participaram do processo seletivo nº 1/2023. Propôs ao colegiado, que agora para o segundo semestre fosse garantida a permanência das equipes de direção nas escolas, sendo realizadas apenas algumas alterações para aqueles que não foram aprovados no processo seletivo, para não prejudicar o andamento da escola. A conselheira Laureane destacou que é de grande relevância pensar no bom funcionamento das escolas, porém destacou que na classificação dos candidatos alguns dos candidatos que hoje estão na direção foram desclassificados ou obtiveram pontuação abaixo de novos ingressantes. A conselheira Ketilin disse que para aqueles que foram bem classificados seria bom que permanecesse na mesma escola para a continuidade do trabalho e para 2024, caso a secretaria julgue necessário, fosse efetivada a alteração de escola. A conselheira Roseli disse que gostaria de saber o resultado da avaliação psicológica, pois mesmo não sendo classificatória, o seu resultado serve para uma autoavaliação indicando os pontos que necessitam ser aprimorados em cada um. Destacou também que cada situação precisa ser avaliada com cuidado, pois foi feito o

R. Mendes [assinaturas]

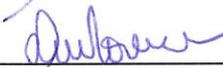


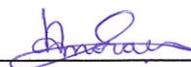
Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP Gestão
Biênio 2023-2025

Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

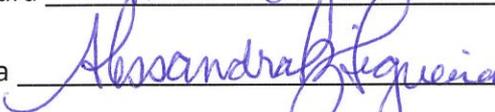
processo seletivo, cumprido todas as fases e divulgada uma classificação que precisa ser respeitada. A conselheira Sueli disse que cada candidato receberá uma cópia da sua avaliação. Nada mais havendo a tratar, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

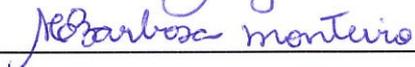
Sueli Aparecida de Andrade Pereira 

Laureane Maria Moreira Costansi 

Ketilin Aparecida de Moraes 

Lilian de Oliveira Nunes Miúra 

Alessandra Barrozo Figueira 

Maria Conceição Barbosa Monteiro 

Roseli Nogueira da Silva Mendes 

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede 

Lani Bruna Garcia dos Santos 

Marizilda Bertti Guimarães Martins 

Claudia Valéria Rezende dos Santos 

 Sueli Aparecida de Andrade Pereira 